**Reunião de Ciência**

**Estágio Probatório – Resolução CUNI nº 1480/2013**

Além de dar vistas do processo ao avaliado, de acordo com o art. 20 da Resolução CUNI nº 1480/2013, antes da manifestação da Assembleia Departamental, compete ao chefe de departamento dar ciência ao avaliado a cada etapa de avaliação, orientá-lo nas possíveis dúvidas e dificuldades referentes ao seu desempenho e tomar providencias que favoreçam o seu desempenho.

|  |  |
| --- | --- |
| **Data da Reunião:** | **Etapa Avaliativa** 1ª 2ª  3ª |
| **Participantes**  Chefe de departamento:  Docente avaliado: | |
| **Perguntas norteadoras da discussão de ciência**   * Houve algum aspecto negativo do desempenho do servidor a ser discutido? Qual orientação foi dada pelo chefe de departamento? Quais encaminhamentos serão dados? Quais providências serão tomadas? Qual o compromisso assumido pelo avaliado para aprimorar este aspecto? * O avaliado tem alguma dúvida a ser esclarecida que possa favorecer o seu desempenho? * Algum aspecto positivo do desempenho do servidor a ser destacado? * Algum aspecto institucional prejudicou o desempenho do docente? Qual encaminhamento será dado para esse caso?   **Apresentar um breve relato dos pontos discutidos na reunião de ciência:** | |
| Eu,  , declaro que estou ciente de que, caso discorde do relatório referente à etapa avaliativa, terei o prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste termo, para requerer reconsideração à comissão de avaliação, apresentando solicitação fundamentada e comprovada. Também estou ciente de que, caso discorde do Relatório Final de Avaliação, terei o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação ou da ciência, para interpor pedido de reconsideração ao Conselho Departamental e/ou recurso ao Conselho Universitário. | |
| **Assinaturas:**   |  |  | | --- | --- | | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Chefe do Departamento | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Servidor(a) avaliado(a) | | |